



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO

Folha nº 001
Processo nº 067-2022
Rubrica

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, solicitar a autorização para que seja aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento) do item 03 "OLEO DIESEL S10" do CONTRATO DE Nº 006/2022 que tem por objeto Aquisição de combustíveis óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. Com base no Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: O acréscimo do contrato em tela justifica-se tendo em vista que não há mais saldo contratual do referido item para execução do CONTRATO DE Nº 006/2022, com base no art. 65 da Lei 8.666/93 e **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO:**

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

Anexo:

- Cópia do Contrato de aquisição de combustíveis;

São João do Paraíso - MA, 01 de agosto de 2022

Atenciosamente,

Germana Ferraz de Araújo
Secretária Municipal de Saúde